

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Em conformidade com o item 9. do Edital da Chamada Pública 01/2024, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, levando em consideração o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que tem por objeto **O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto do processo supracitado em favor do Leiloeiro **ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA, MATRICULA JUCERN: 060/09, possuindo o número de ordem 01.**

Lajes/RN, em 19 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:16F4E203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Em conformidade com o item 9. do Edital da Chamada Pública 01/2024, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, levando em consideração o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que tem por objeto **O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto do processo supracitado em favor do Leiloeiro **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, MATRICULA JUCERN: 024/2011, possuindo o número de ordem 03.**

Lajes/RN, em 19 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:7F1B8C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Em conformidade com o item 9. do Edital da Chamada Pública 01/2024, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, levando em consideração o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que tem por objeto **O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA E ADJUDICA o objeto do processo supracitado em favor do Leiloeiro **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO, MATRICULA JUCERN: 029/2011, possuindo o número de ordem 02.**

Lajes/RN, em 19 de abril de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:C1B4C8FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** ([Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#)), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** ([Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009](#)), tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** ([Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010](#)) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** ([Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#)).

- [PORTAL INSTITUCIONAL](#)
- [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)
- [ACESSO À INFORMAÇÃO](#)
- [OUVIDORIA](#)
- [PORTAL DO CONTRIBUINTE](#)
- [CONTRACHEQUE](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

[Início](#) / [Transparência](#) / [Licitação](#)

Informações principais

- **TIPO:** CHAMAMENTO PÚBLICO
- **DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:** As inscrições serão realizadas no período de 17 a 18 de abril de 2024, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA) de Lajes, RN, localizada na Rua Ponta de Serra, nº 70, Bairro São Judas Tadeu, CEP 59535-000 - Lajes, RN.

Informações do objetivo:

- O objetivo do presente Edital é tornar público e traçar as diretrizes sobre o processo de divulgação e orientações sobre os trâmites necessários para as etapas de inscrição e seleção de novos Agentes de Reciclagem e suplentes para fazerem parte da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes - ACAMRELA.

Arquivos disponíveis

- [EDITAL Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM](#)
- [EDITAL Nº 001/2024 - RELAÇÃO DE INSCRITOS -1ª FASE](#)

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES, RN

Edital nº 01 de 10 de Abril de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes - ACAMRELA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Lajes - Rio Grande do Norte, torna pública a abertura do Edital para chamamento de novos Agentes de Reciclagem para fazerem parte do seu corpo de associados.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Catadores de Material Reciclável de Lajes - ACAMRELA, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para novos membros, visando fortalecer e ampliar nossa rede de catadores. O intuito dessa seleção é admitir candidatos comprometidos com o trabalho de reciclagem e conscientes da importância ambiental dessa atividade.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente Edital é tornar público e traçar as diretrizes sobre o processo de divulgação e orientações sobre os trâmites necessários para as etapas de inscrição e seleção de novos Agentes de Reciclagem e suplentes para fazerem parte da Associação de Catadores de Materiais

1.1. O objetivo do presente Edital é tornar público e traçar as diretrizes sobre o processo de divulgação e orientações sobre os trâmites necessários para as etapas de inscrição e seleção de novos Agentes de Reciclagem e suplentes para fazerem parte da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lajes - ACAMRELA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se aos municípios de Lajes, que exerçam a atividade de catação de resíduos no município, ou que demonstrem interesse em realizar tal atividade.

2.2 - Podem se inscrever para o processo seletivo todos os interessados que atendam aos requisitos seguintes:

2.2.1- Ser morador de Lajes/RN;

2.2.2 - Ter idade igual ou superior a 18 anos;

2.2.3 - Estar cadastrado no Cadastro Único do governo federal;

2.2.4 - Dispor de tempo para se dedicar às atividades da associação.

3. ETAPAS

O presente edital será composto de 03 etapas de caráter eliminatório e classificatório:

3.1. Na primeira etapa será realizada inscrição dos interessados, onde será feita a entrega de documentos (original e xérox).

3.2. Na segunda etapa serão realizadas as entrevistas individuais;

3.3. Na terceira e última etapa da seleção, os candidatos desenvolverão atividades práticas de reconhecimento dos materiais recicláveis.

3.4 Todos os Selecionados (para as vagas imediatas e para as vagas de reserva) passarão por treinamentos.

4. DO PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 18 de abril de 2024, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente (SEMTUCMA) de Lajes, RN, localizada na Rua Ponta de Serra, nº 70, Bairro São Judas Tadeu, CEP 59535-000 - Lajes, RN.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Edital.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (Original), das

quais deverá também trazer cópias legíveis (Xérox):

- Documento oficial com foto (Ex: RG, Carteira de Habilitação)
- CPF
- Comprovante de residência atual;
- Número do NIS

[== CONFIRA AQUI O EDITAL Nº 01/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM NA ÍNTEGRA.](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001 DE 10 DE ABRIL DE 2024

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN - ACAMRELA

CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM

RELAÇÃO DE INSCRITOS -1ª FASE

01. ANA LÚCIA DA SILVA RG: 1.997.998
02. ANA LUIZA DA ROCHA RG 004144746
03. ANA MARIA CARDOSO DA SILVA RG: 1.916. 236
04. ANDERSON GOMES DA SILVA RG 003663888
05. DANIEL PAIVA DA SILVA RG 003107226
06. EDUARDO VICTOR DE LIMA RG 001988317
07. FELIPE RICARDO ALMEIDA DA SILVA RG 001768675
08. FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA RG 003107010
09. FRANCISCA POLIANA DA SILVA RG 003423921
10. FRANCISCO FELIPE DA SILVA RG: 004.102.244

11. FRANCISCO IVANILDO DA SILVA RG 003785047
12. IVANIRA PEREIRA DA SILVA RG: 002.670.528
13. JOSÉ HARLEM DE SOUZA RIBEIRO RG 003107107
14. JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA RG 002435696
15. JUAREZ MARQUES DE LIMA DA SILVA RG 1349667
16. JUVISON OLIVEIRA MARQUES RG 3678026
17. KLICIO LINHARES ROCHA RG 002451486
18. MARIA ANÉZIA DE MELO RG 07599280456
19. RUTH CARLA DOS ANJOS SILVA RG 2842048
20. RYAN RICARDO DE ANDRADE CASTRO RG 3041561
21. VANIA MARIA DA SILVA RG 001559942
22. VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA RG: 3.615.051

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:10FCB09C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>